

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PROFESSOR ELÍDIO MURCELLI FILHO, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **PROFESSOR ELÍDIO MURCELLI FILHO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, com afinidade em **MATEMÁTICA**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 08/08/2024 até o dia 09/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo Coordenador e Secretária da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

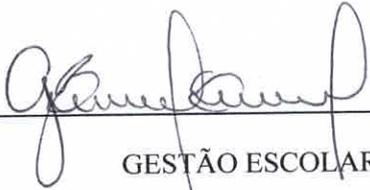
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARIPUANÃ/MT, 07/08/2024.

  
GESTÃO ESCOLAR

E.E. PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO  
GLEICIANNE SILVA E SILVA  
SECRETÁRIA  
PORTARIA Nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT

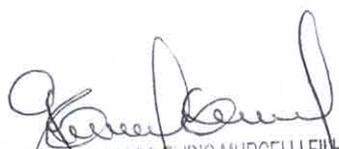
### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	07/08/2024	ESCOLA
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	08/08/2024 09/08/2024	ESCOLA
03	Período de entrevista e análise dos documentos	12/08/2024	ESCOLA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/08/2024	ESCOLA
05	Atribuição no cargo	13/08/2024	ESCOLA

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ELÍDIO MURCELLI FILHO

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR (A)	PROFESSOR	01	TEMPO INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	13/08/2024 até 21/10/2024

  
E.E. PROFESSOR ELÍDIO MURCELLI FILHO  
GLEICIANNE SILVA E SILVA  
SECRETÁRIA  
PORTARIA Nº 1.677/2023/SGS/SEDOC/MT